



## EDITAL nº 03/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

O Diretor do Departamento de Letras e Artes (DEPLA) da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de **Seleção de monitores para o projeto de Extensão Universitária “LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO”**.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 207, que concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial as universidades.
- 1.2. Lei nº 9.394, publicada no D.O.U de 23.12.1996, art. 53, III, que prevê que no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, estabelecer planos, programas, projetos e atividades de extensão.
- 1.3. Regimento Geral da UNIFAP, Título V, Capítulo IV, art. 211 e 214, que dispõe sobre a monitoria na UNIFAP.
- 1.4. Regulamento da Extensão Universitária na UNIFAP, aprovado pela Resolução nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP, de 30/03/2006.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. As vagas serão direcionadas aos acadêmicos com conhecimento avançado em Libras.
- 2.2. O processo seletivo será executado pelo Departamento de Letras e Artes - DEPLA e pela coordenação do projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE.
- 2.3. Os candidatos selecionados a monitoria receberão bolsas de extensão do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO, conforme item 09 deste edital.**
- 2.4. Este edital terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.5. Prioritariamente, as aulas do projeto ocorrerão na modalidade EAD e, após o período de pandemia, os monitores deverão ter disponibilidades em ministrar aulas presenciais, nos campi Marco zero, Santana e Mazagão, orientados por docentes da universidade vinculados neste projeto.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA MONITORIA

- 3.1. Serão ofertadas 04 vagas para monitoria do Projeto de Extensão **LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO**;
- 3.2. Poderão se participar do processo, acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 3º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – Português, mais certificados de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC.
- 3.3 **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Ministrar oficinas, aulas de Libras do nível I, II e III, bem como nos demais cursos e ações registrados no projeto, com orientação e acompanhamento de docentes e equipe pedagógica de graduação cadastrada no projeto, nos campi da Unifap e/ou em instituições parceiras/conveniadas com o projeto, conforme determinação da coordenação geral do projeto; participar da elaboração do material didático dos cursos; participar da elaboração de editais relacionados ao projeto; participar do processo de inscrição e seleção de alunos do projeto; participar de eventos, ações e atividades que divulguem o projeto em todos os Campi da Universidade e instituições parceiras; participar das atividades externas do campus Marco Zero e/ou Santana e/ou Mazagão quando houver necessidade, mesmo em outros municípios, na medida em que este deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas. Participar e apoiar os eventos do projeto, bem como, caso necessário, ministrar em



outras instituições parcerias. Participar de encontros pedagógicos e capacitação indicada pela coordenação geral e pedagógica do projeto. Fazer planejamento e relatórios sempre que for solicitado pela coordenação do projeto.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas de acordo com o planejamento da coordenação do projeto de extensão LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma a seguir:

DATAS	
Publicação do edital	18 de agosto de 2020
Inscrição e entrega de documentos Online	20 de agosto de 2020
Homologação das inscrições	21 de agosto de 2020
Aula prática em Libras e Entrevista em Libras online	24 de agosto de 2020
Resultado Provisório	25 de agosto de 2020
Recursos do resultado provisório	26 de agosto de 2020
Resultado Final	27 de agosto de 2020

#### 6. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DO PROJETO LIBRAS PARA A COMUNIDADE.

6.1. A inscrição ocorrerá no dia **20 de agosto de 2020**, de 08h até as 23:59 (horário de Brasília) e deve ser realizada **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** através do **e-mail do projeto: [letras.libras@unifap.br](mailto:letras.libras@unifap.br)**, com preenchimento e envio do formulário (ANEXO I) e demais documentações em PDF.

6.2. O candidato à monitoria do projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO, deverá encaminhar para o e-mail, fotocópias digitalizadas em PDF dos documentos relacionados a seguir:

6.2.1. Registro Geral – RG;

6.2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.2.3. Comprovante de Residência

6.2.4. Declaração de matrícula 2020.1.

6.2.5. Certificação de cursos de Libras de pelo menos 180 horas de cursos de Libras.

6.2.6. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO I deste edital.

#### 7. DA SELEÇÃO MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO.

7.1. Será formada uma banca de seleção composta por 03 (três) membros, sendo que 2 (dois) são docentes do colegiado do curso de graduação em Letras/Libras-português da Unifap e 1 (um) do quadro técnico com habilitação na área.

7.2. **As bancas ocorrerão no dia 24 de agosto de 2020**, através de vídeo conferência. Em horário estabelecido pela coordenação do projeto Libras para a Comunidade, entrando em contato com os candidatos por telefone e/ou e-mail.

7.3. O presidente da banca de seleção será a coordenadora do projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO.

7.4. A banca de seleção deverá:

7.4.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria, e encaminhar a documentação da seleção para o DEPLA.



7.5. O processo de seleção monitores deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos nesse edital.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos inscritos à seleção de monitoria passarão por duas etapas:

ED = Entrega de documentos Online;

8.2. APL/EL= Aula prática em Libras (entrega de plano de aula encaminhada por e-mail [letras.libras@unifap.br](mailto:letras.libras@unifap.br) no dia da prova prática) e Entrevista em Libras. Todas as etapas da prova prática ocorrerão através de conferência online.

### 8.2.1. AS NOTAS

8.2.2. Será atribuída uma nota de 10 pontos por membro da banca, caso o candidato apresentar todos os documentos que constam no item 6.7 do edital. O candidato será classificado para a segunda etapa, se cumprir o item supracitado.

8.1.2.1 Cada membro da banca atribuirá notas entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos na aula prática em Libras e entrevista em Libras para cada candidato e somadas pela notas dos 3 (três) membros da banca. A nota final de classificação se dará pela seguinte fórmula:  $NF = ED + APL/EL$

8.2.2.1. O Candidato deverá participar obrigatoriamente das duas etapas de seleção.

8.2.2.2. Caso o candidato deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção, o mesmo será desclassificado.

8.2.2.3. A nota final será divulgada no site <https://www2.unifap.br/depla/> no dia **27 de agosto de 2020**.

## 9. DA BOLSA E DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

9.1 Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas de extensão com duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, desde que o aluno se mantenha vinculado ao projeto original.

9.2 A bolsa tem o valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais),

9.3 O candidato à bolsa submete-se a um regime de atividade de extensão de 20 (vinte) horas semanais, turno oposto ao matriculado na graduação, a ser desenvolvido para fins essencialmente acadêmico, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.

9.4 Para candidatar-se a uma bolsa de extensão, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Letras Libras Português oferecido pela UNIFAP;
- Estar cursando a partir do 3º semestre do curso de graduação;
- Não estar inadimplente com prestação de contas no DEX/PROEAC;
- Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas da assistência estudantil;
- Não ter vínculo empregatício;
- Possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior.

9.5 O bolsista selecionado desenvolverá suas ações de extensão de acordo com plano de atividade próprio, sendo de inteira responsabilidade do orientador-coordenador da atividade de extensão sua execução, acompanhamento e avaliação.

9.6 São compromissos do bolsista de extensão:

- Cumprir a carga horária semanal prevista neste Edital;
- Realizar as ações previstas no plano de atividade de bolsista;
- Seguir as orientações do orientador-coordenador da atividade de extensão;
- Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
- Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- Apresentar ao orientador-coordenador da atividade de extensão relatório de suas ações;
- Apresentar ao orientador-coordenador da atividade de extensão relatório final de suas ações, após o término da bolsa.

9.7 A bolsa de extensão será cancelada nos seguintes casos:



- a) Conclusão do curso de graduação;
  - b) Trancamento de matrícula;
  - c) Desistência da bolsa ou do Curso;
  - d) Abandono do Curso;
  
  - e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
  - f) Descumprimento de condições estabelecidas em Termo de Compromisso;
  - g) Término ou cancelamento do Programa ou Projeto de Extensão;
  - h) Descumprimento das atribuições de bolsista previstas no plano de atividade.
- 9.8** A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento será feita mediante encaminhamento de pedido pela Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, via memorando eletrônico ao DEX/PROEAC, com justificativa acompanhada de toda documentação obrigatória para o cadastramento, obedecida a ordem de classificação do resultado final deste Edital.
- 9.9** O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período do Curso do novo bolsista.
- 9.10** Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1.** É de competência do DEPLA a divulgação do resultado da seleção dos monitores.
- 10.2.** O DEPLA publicará em sua página na internet (<https://www2.unifap.br/depla/>) e, na provável data de 27/08/2020 **uma lista** contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória, decrescente dos pontos.
- 10.3.** Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).
- 10.4.** A lista será publicada, considerando-se as situações finais: “Aprovado”, “Classificado” e “Desclassificado”;
- 10.5.** Serão considerados “aprovados” os candidatos que satisfizerem todos os critérios de seleção.
- 10.6.** Serão considerados “desclassificados” os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 48 (quarenta e oito) pontos, da somatória das duas etapas e/ou que não atenderem aos requisitos solicitados para o processo de seleção neste edital.
- 10.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se dará da seguinte forma:**
- 10.7.1.** Maior pontuação na aula prática em Libras e entrevista em Libras.

## 11. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1.** Após a divulgação de cada etapa, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.
- 11.2.** O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o ANEXO II deste edital, disponibilizado via internet, e protocolá-lo encaminhando e-mail para [letras.libras@unifap.br](mailto:letras.libras@unifap.br).
- 11.3.** O DEPLA divulgará no dia **27/08/2020** o resultado final do processo seletivo.
- 11.4.** Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

## 12. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- 12.1.** Serão convocados a assumirem as vagas de acordo com a necessidade no projeto LIBRAS PARA A COMUNIDADE, os candidatos que apresentarem situação final “aprovado”.

## 13. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 13.1.** Caberá a coordenação do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO**, juntar ao processo de TERMO DE COMPROMISSO cópia de todos os formulários utilizados no



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Amapá  
Departamento de Letras e Artes – DEPLA  
Coordenação do Curso de Letras Libras – Português - CCLLP  
**PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

processo de inscrição e seleção (formulário de inscrição, lista de presença, carta de intenção, formulário de avaliação e ata da banca examinadora).

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em anexo os formulários 01(um) e 02(dois).

14.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2020.

**PROF. ESP. MELQUE DA COSTA LIMA**  
Diretor DEPLA portaria 2190/2019

**PROF. ESP. NATÁLIA ALMEIDA BRAGA VASCONCELOS**  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Libras/Português  
Coordenadora do Projeto Libras para a Comunidade – Público Externo



### ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2020 – PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO

### 1- MARQUE A MONITORIA QUE DESEJA:

<input type="checkbox"/> MONITOR/PROFESSOR
--

### 2 – DADOS PESSOAIS

NOME:		SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Viúvo(a) ( ) Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			
Nº DE MATRICULA	CURSO:	SEMESTRE:	TURNO: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE

### 3- CAMPUS DE ATUAÇÃO:

- Marco zero  
 Santana  
 Mazagão

Macapá, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO 2020 – PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE – PÚBLICO EXTERNO

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### 3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado PROVISÓRIO para MONITOR do Curso de Extensão Libras para a Comunidade – Público Externo.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macapá, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)